



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 185/2003

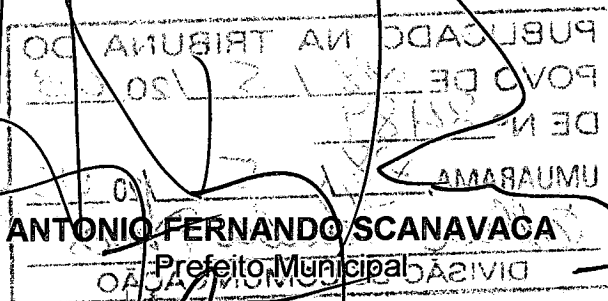
Concede Adicional Estimulo a servidora **SALETE AVELINO CORREIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **SALETE AVELINO CORREIA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 28.085.489-4/SSP-SP, admitida em 19.02.2001, sob o regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 1955/2003, em consonância às disposições do artigo 263, inciso I e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 15 de abril de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2003.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28 / 5 / 20 03
DE Nº 8489
UMUARAMA, 28 / 5 / 20 03
Ellen Paula Flores
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO